



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: 653CD-0F831-D34EE



Decisão Monocrática 00195/2020-4

Processos: 02764/2008-5, 06627/2008-9, 06626/2008-4, 06617/2008-5, 06616/2008-1, 05201/2008-1, 04792/2008-1, 01176/2008-1

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2007

UG: FES - Fundo Estadual de Saúde

Relator: Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Interessado: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Responsável: ANSELMO TOZI, NELIO ALMEIDA DOS SANTOS, ELIZABETH GOMES GOBBI VERZOLA, EGGLE MADEIRA CRISTOVAO, SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA, RENATO CARLOS VIEIRA, INACIO COUTINHO, LUCIANA CEOLIN STEFANON, JOSE FRANCISCO ALMEIDA VIEIRA, ALLAN JACQUESON BARBOSA LOBO, MANOEL ALVES CATARINA, SONIA MARIA DEMETRIO, ALTANOR LOBO DINIZ, ANA LUCIA DUQUE BARBOSA, GISELE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA, ENRIELTON CHAVES, DANILO SERGIO ROSESTOLATO, ROGERIO BASTOS VIEIRA, INEZ VENTURA SESSA, EXFARMA LTDA, ONCONEW COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA, PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., COOPANEST/ES-COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO E.SANTO., HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS, HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, LABORATORIOS FERRING LTDA, EMS S/A, ELI LILLY DO BRASIL LTDA, UM - INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, SERONO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, VIESA ALIMENTACAO LTDA, DIAGNOSTICO ASSISTENCIA TECNICA LTDA, MERCK S/A

Procuradores: CARLOS ALBERTO TRAD FILHO (OAB: 12805-ES), AMANDA ALTOE FILGUEIRAS (OAB: 28233-ES), DYEGO PENHA FRASSON (OAB: 16773-ES, OAB: 212562-RJ), ELIOMAR BUFON LUBE (OAB: 16787-ES, OAB: 212841-RJ), BRUNO HUGI (OAB: 375947-SP), EDUARDO MARTINELLI CARVALHO (OAB: 183660-SP, OAB: 222961-RJ, OAB: 198049-MG), GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA SANTOS (OAB: 363555-SP), HENRIQUE LAGO DA SILVEIRA (OAB: 327013-SP), JOSE ORLANDO DE ALMEIDA DE ARROCHELA LOBO (OAB: 71201-SP), LUIS FERNANDO GUERRERO (OAB: 237358-SP, OAB: 215400-RJ, OAB: 109813A-RS, OAB: 198864-MG), MARINA LISSA ODA HORITA (OAB: 376181-SP), NATALIA SALZEDAS PINHEIRO DA SILVEIRA (OAB: 286686-SP), NATHALIA AKEMI KAWATA DA SILVEIRA (OAB: 427581-SP), SERGIO VARELLA BRUNA (OAB: 99624-SP, OAB: 222637-RJ), VALDO CESTARI DE RIZZO (OAB: 103603-SP, OAB: 116689-RJ, OAB: 01818A-DF), ANA CLAUDIA GOMES LEME DE MEDEIROS (OAB: 226485-SP, OAB: 169048-MG), BARBARA PIRES ROBERTY DRUMOND (OAB: 29948-ES), GUSTAVO ANDRE REGIS DUTRA SVENSSON (OAB: 205237-SP), JULIA DA SILVA COELHO (OAB: 146258-RJ), MANUELA BIAZIN CHAGAS (OAB: 321970-SP), MARCELO DUARTE FREITAS ASSAD (OAB: 14183-ES), RENATA MANZATTO BALDIN PINHEIRO ALVES (OAB: 204350-SP), RODRIGO MIKAMURA GARCIA (OAB: 400567-SP), SAULO REIS GERALDO (OAB: 387855-SP), KARINA CLAUDIA SODRE DE AQUINO (OAB: 369134-SP), ALAN KIM YOKOYAMA (OAB: 247376-SP), ANA PAULA SIMOES LOUREIRO FERREIRA (OAB: 399694-SP), ANDRE ALICKE DE VIVO (OAB: 109643-SP), ANDRE DE

SOUZA SILVA (OAB: 235952-SP), ANDRE LUIS MARTAURO MEDEIROS (OAB: 295148-SP), ANDRESSA LEONARDO FUJIMOTO (OAB: 385646-SP), BRUNO CESAR RODRIGUES (OAB: 384360-SP), CAIO SCHEUNEMANN LONGHI (OAB: 222239-SP), CAMILA MATAR DE ABREU (OAB: 322976-SP), CAMILA SERRANO SANTANA (OAB: 332371-SP), CINTHIA AMBRA LIZOT (OAB: 286492-SP), EDUARDO BENEVENUT CHEQUER SOARES (OAB: 24921-ES), FABIO MALUF TOGNOLA (OAB: 235376-SP, OAB: 30825-DF), FERNANDA AKEMI SHIMADA (OAB: 366456-SP), FERNANDO BRANDAO WHITAKER (OAB: 105692-SP, OAB: 164846-RJ), FLAVIA FERREIRA ROSELLI MIZIARA (OAB: 252845-SP), GABRIEL AMON SILVA (OAB: 302760-SP), GIULIA SAMAIA DE VIVO (OAB: 374969-SP), GUILHERME MATOS CARDOSO (OAB: 249787-SP), GUSTAVO ABRAO IUNES (OAB: 261510-SP), GUSTAVO LORENZI DE CASTRO (OAB: 129134-SP, OAB: 166058-RJ, OAB: 52973-DF), LEONARDO JUNQUEIRA FREITAS (OAB: 273600-SP), LUIZ ALBERTO MACEDO MEIRELLES DE AZEVEDO (OAB: 261687-SP), MARIANA ALVES DE MEDEIROS (OAB: 325527-SP), MARILIA MAIA BESERRA CRIVELARO (OAB: 332491-SP, OAB: 47819-DF), NATHALIA ZIVIANI COSTA (OAB: 406398-SP), NICOLE GIL ESCUDERO (OAB: 406149-SP), PATRICIA DABUS BUAZAR AVILA (OAB: 251473-SP), PATRICIA KIKO (OAB: 362374-SP), RAFAEL LOPES ROBERTO (OAB: 311516-SP), REGINA MONTAGNINI (OAB: 103429-SP), RENATA ASSALIM FERNANDES (OAB: 207880-SP), RICARDO RAVAGNANI (OAB: 138221-SP), RICARDO VALIM DE CAMARGO (OAB: 163086-SP, OAB: 39248-DF), ROBERTA ZAMPRONI MARTINS FERREIRA (OAB: 270395-SP), THAIS OLIVEIRA DA SILVA (OAB: 376506-SP), VIVIAN RIBEIRO WESTPHALEN (OAB: 330369-SP), ALEXANDRE EINSFELD (OAB: 114584-RJ, OAB: 240697-SP), BEATRIS DURAES DE OLIVEIRA (CPF: 462.659.438-71), BRUNO DE OLIVEIRA VOLPATO (OAB: 303698-SP), CAIO MARTINEZ CAVANA (OAB: 358678-SP), FERNANDA SILVEIRA MARTINS REBELLI (OAB: 155111-SP), GABRIELLA ALVES DE SOUZA NUNES (OAB: 402117-SP), GUILHERME AUGUSTO FERREIRA FREGAPANI (OAB: 34406-DF), IVAN FERNANDES DE CUNHA (OAB: 281324-SP), JOAQUIM AUGUSTO MELO DE QUEIROZ (OAB: 257402-SP, OAB: 160933-RJ), LUANA BACHA RIBEIRO (OAB: 401338-SP), LUCIANA BRANDAO (OAB: 314371-SP), MARCELO MERIZIO (OAB: 10685-ES), OTAVIO GOUVEIA GONCALVES (CPF: 414.642.018-03), PEDRO SERGIO FIALDINI FILHO (OAB: 137599-SP), SARAH PONTE (OAB: 216435-SP), SHIRLEY MESCHKE MENDES FRANKLIN DE OLIVEIRA (OAB: 179026-SP), TAIANE CAROLINI REMESSO GALVAO DE ALMEIDA FRANCA (OAB: 315450-SP), TALITA ANGEL PEREIRA FRANCA (OAB: 54552-DF), THIAGO ADORNO ALBIGIANTE (OAB: 346233-SP), BARBARA ANDRE BRANDAO (OAB: 214627-RJ), EDUARDO CAMARA RAPOSO LOPES (OAB: 110352-RJ, OAB: 407477-SP), ELIANE LEVE (OAB: 117534-RJ, OAB: 53263-SC), GIULIA DE MORAES RIBEIRO (OAB: 228035-RJ), GUSTAVO AUGUSTO FARIA CORTINES (OAB: 103502-RJ), MICHELLE CANTON GRILLO (OAB: 312399-SP), RICARDO SIQUEIRA GONCALVES (OAB: 107192-RJ, OAB: 153551-MG, OAB: 76349-PR, OAB: 63901-BA), RODRIGO MOURA FARIA VERDINI (OAB: 107477-RJ, OAB: 383861-SP), CAIQUE SANTOS DE CASTRO (OAB: 418043-SP), MARANA PAULA LOPES MAINARTE (OAB: 400510-SP), MAURICIO XAVIER (OAB: 171416-SP, OAB: 7748A-MA, OAB: 15321-ES, OAB: 18410A-MS), SANDRA MELQUIADES DE QUEIROZ (OAB: 384264-SP), SIDNEY MELQUIADES DE QUEIROZ (OAB: 184500-SP)

Processo: TC 2764/2008
Jurisdicionado: FES – Fundo Estadual de Saúde
Assunto: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2007
Responsáveis: Anselmo Tozi, Nélio Almeida dos Santos e outros

DECM

Tratam os autos de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Saúde do Espírito Santo – FES, relativa ao exercício de 2007. Acolhendo a propositura da unidade técnica, promoveram-se as citações dos responsáveis, conforme instruções técnicas iniciais inseridas no processo de Prestação de Contas e seus apensos, ratificada pela **Decisão Monocrática 928/2019-1** (fls. 6580 a 6593 – vol. 29, parte 3 – doc.169).

Mediante os Termos de Citação abaixo, os responsáveis foram cientificados da Decisão Monocrática 928/2019-1 para manifestação:

Termos de Citação	fls.	responsáveis	Justificativas
01336/2019-1	6596	Anselmo Tozi	18/02/20
01337/2019-5	6597	Exfarma Ltda.	23/10/19
01338/2019-1	6598	Buteri Comercio e Representação Ltda.	09/12/19
01339/2019-4	6599	Laboratórios Ferring Ltda.	11/11/19
01340/2019-7	6600	EMS S/A	11/11/19
01341/2019-1	6601	Onconew Comercio e Distribuição Ltda.	
01342/2019-6	6602	Eli Lilly do Brasil S/A	11/11/19
01343/2019-1	6603	Wyeth Industria Farmacêutica Ltda.	13/11/19
01344/2019-5	6604	Serono Produtos Farmacêuticos Ltda. (Merck SA)	01/11/19
01345/2019-1	6605	Coopanestes - Cooperativa de Anestesiastas do ES	13/02/20
01346/2019-4	6606	Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim	
01347/2019-9	6607	Diagnostico Assistência Técnica Ltda.	05/11/19
01348/2019-3	6608	Um - Industria e Distrib.de Medicamentos Ltda.	27/11/19
01349/2019-8	6609	Viesa Alimentação Ltda. (antiga Beer Brasil Eventos Ltda.)	14/02/20
01350/2019-1	6610	Enrielton Chaves	07/02/20
01351/2019-5	6611	Nélio Almeida dos Santos	

01352/2019-1	6612	Danilo Sergio Rosestolato	
--------------	------	---------------------------	--

Devidamente cientificada da decisão em comento (contrafé às fls. 6614/6616), a empresa Viesa Alimentação Ltda., representada pelo Sr. Ricardo dos Santos Nahuz, protocolou documentação em 07 de novembro de 2019 (protocolo nº 18215/2019-1 – doc. 189) requerendo a juntada aos presentes autos do instrumento de constituição da Beer/Viesa e da 8ª alteração contratual, bem como solicitou cópia dos autos do referido processo e dilação de prazo para apresentar justificativas, o que deferi no Despacho 57488/2019-6 (doc. 193), deixando para analisar o pedido de dilação de prazo posteriormente.

Em seguida, foram juntadas aos autos outras defesas/justificativas dos demais responsáveis e me vieram conclusos os autos.

Emiti a Decisão Monocrática 1179/2019 (peça 201) concedendo a prorrogação de prazo solicitada, entretanto, conforme Despacho 62937/2019 (peça 219), a Secretaria Geral de Sessões informou da impossibilidade *“de iniciar a contagem do prazo das citações decorrentes da Decisão Monocrática 00928/2019-1, tendo em vista que, conforme a Certidão 5018/2019-1 não foi possível citar o Empresa Onconew Comercio e Distribuição, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Geraldo Analia Mendes, pois a Empresa não existe mais e o citado não reside mais neste endereço.”*

Assim, em cumprimento do comando regimental, proferi a Decisão Monocrática 1222/2019 para tornar sem efeito a Decisão Monocrática 1179/2019 e determinar à citação edilícia da Empresa Onconew Comercio e Distribuição, com vistas a oportunizar-lhe o contraditório e a ampla defesa, o que foi feito mediante o edital de citação 1661/2019 (peça 231).

O Sr. **Enrielton Chaves** apresentou manifestação conforme Defesa/Justificativa 00106/2020 (peça 232) e Peça Complementar 3628/2020 (peça 233).

A empresa **Cooperativa de Anestesiologia do Espírito Santo** apresentou manifestação conforme Defesa/Justificativa 151/2020 (peça 234) e Peça Complementar 5062/2020 (peça 236).

A empresa **Viesa Alimentação Ltda.** apresentou manifestação conforme Defesa/Justificativa 164/2020 (peça 237).

O Sr. **Anselmo Tozi** apresentou manifestação conforme Defesa/Justificativa 00224/2020 (peça 238) e Peças Complementares 5533/2020 (peça 239) e 5534 (peça 240).

Informa o NCD (peça 242), que em consulta ao Sistema e-TCEES, não foi encontrada documentação em nome da empresa **Onconew Comercio e Distribuição Ltda.**, referente ao Edital de Citação 161/2019, nem em nome do **Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim**, referente ao Termo de Citação 1346/2019, nem em nome do Sr. **Nélio Almeida dos Santos**, referente ao Termo de Citação 1351/2019 e nem tampouco em nome do Sr. **Danilo Sergio Rosestolato**, referente ao Termo de Citação 1352/2019.

Verifico, portanto, o cumprimento da garantia processual do direito ao contraditório e à ampla defesa no tocante aos responsáveis **Onconew Comercio e Distribuição Ltda.**, **Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim**, Sr. **Nélio Almeida dos Santos**, e Sr. **Danilo Sergio Rosestolato**, que não compareceram aos autos no prazo legal, demonstrando inércia processual e, por conseguinte, restando configurada a revelia.

Ante o exposto, na forma do disposto nos arts. 65 da Lei Complementar 621/2012 c/c o §7º do art. 157 e art. 361 da Resolução TC nº 261/2013, **DECIDO:**

1 DECLARAR REVELIA das empresas **Onconew Comercio e Distribuição Ltda.** e **Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim**, e dos Srs. **Nélio Almeida dos Santos** e **Danilo Sergio Rosestolato**.

2 DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO, encaminhando-se os autos à **SEGEX** para instrução do feito, na forma do art. 288, inciso I do Regimento Interno.

À **Secretaria-Geral das Sessões** para os impulsos necessários.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Relator